

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

AMANDA VITORIA DA COSTA
ISABELLA DAYANE MARIANO MASULLO
GABRIELA PASINI MASULLO

**CONSEQUÊNCIAS DA ALIENAÇÃO PARENTAL NO
DESENVOLVIMENTO INFANTIL DE CRIANÇAS**

RECIFE/2022
AMANDA VITORIA DA COSTA

ISABELLA DAYANE MARIANO MASULLO
GABRIELA PASINI MASULLO

CONSEQUÊNCIAS DA ALIENAÇÃO PARENTAL NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Disciplina TCC II do Curso de Psicologia do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, como parte dos requisitos para conclusão do curso.

Orientador(a): Especialista Catarina Burle Viana .

RECIFE/2022

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 1745.

C755 Consequências Da Alienação Parental No Desenvolvimento Infantil De
Crianças / Amanda Vitoria Da Costa [et al]. Recife: O Autor, 2022.
22 p.

Orientador(a): Prof. Catarina Burle Viana.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário
Brasileiro – UNIBRA. Bacharelado em Psicologia, 2022.

Inclui Referências.

1. Alienação Parental. 2. Síndrome da Alienação. 3. Intervenções. I.
Masullo, Gabriela Pasini. II. Masullo, Isabella Dayane Mariano. III. Centro
Universitário Brasileiro - UNIBRA. IV. Título.

CDU: 159.9

Qualquer coisa que encoraje o crescimento de laços emocionais tem que servir contra as guerras.

Sigmund Freud

RESUMO

Este presente trabalho tem como objetivo compreender, mostrar e analisar todo o processo e conhecimento que foi dado para os problemas causados pela alienação parental no desenvolvimento da criança, mostrando seus traços, como serem percebidos e como serem evitados. Foram utilizados pesquisas bibliográficas, através de bases eletrônicas como Scielo, Google Acadêmico, Dialne, Spocus.

É sempre comum encontrar casais divorciados ou mesmo separados que nutrem sentimentos negativos pelo seu ex-parceiro (a). E essa necessidade de causar infelicidade no outro é de uma imensidão que não percebem a real punição e, essa recai sobre os filhos causando-lhes a Síndrome da Alienação Parental (SAP). A síndrome é um transtorno desenvolvido principalmente por crianças que são alienadas por um parentesco próximo. Filho com SAP apoia o pai/mãe alienador sem pestanejar e passa a criar suas próprias fantasias por conta da manipulação que sofreu. Sem apresentar culpa dos comportamentos, tais como fazer encenações para acabar com a imagem do outro pai/mãe, propagando animosidade ao restante da família. É importante que para evitar uma SAP, os pais coloquem de lado seus problemas e foquem no filho, que exista um acompanhamento com um psicólogo e para que a criança tenha um desenvolvimento melhor, um acompanhamento multidisciplinar, onde professoras e psicólogo da escola, estejam atentos a quaisquer mudanças de comportamento de tal aluno, para que se ocorra, seja intervindo de forma imediata, junto com terapia individual e familiar

Palavras-chave: Alienação Parental, Síndrome da Alienação, Intervenções.

A B S T R A C T

This present work aims to understand, show and analyze the whole process and knowledge that was given to the problems caused by parental alienation in the child's development, showing its traits, how to be perceived and how to be avoided. Bibliographic searches were used through electronic databases such as Scielo, Google Scholar, Dialne, Spocus.

It is always common to find divorced or even separated couples who have negative feelings for their ex-partner. And this need to cause unhappiness in the other is so immensity that they don't realize the real punishment and this falls on the children causing them the Parental Alienation Syndrome (PAS). The syndrome is a disorder developed mainly by children who are alienated by close relatives. A child with PAS supports the alienating parent without hesitation and begins to create his own fantasies due to the manipulation he suffered. Without showing guilt for the behaviors, such as acting out to destroy the image of the other parent, propagating animosity to the rest of the family. It is important that, in order to avoid PAS, parents put aside their problems and focus on the child, that there is a follow-up with a psychologist and for the child to have a better development, a multidisciplinary follow-up, where teachers and the school psychologist are attentive to any changes in behavior of such student, so that if it occurs, intervene immediately, along with individual and family therapy.

Keywords: Parental Alienation, Alienation Syndrome, Interventions.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	07
2 REFERENCIAL TEÓRICO	09
2.1 Desenvolvimento infantil.....	09
2.2 Diagnósticos para a psicanálise.....	10
2.3 Conceito e características da alienação parental.....	11
3 DELINEAMENTO METODOLÓGICO	14
4 RESULTADOS	15
5 DISCUSSÃO	16
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
REFERÊNCIAS	18

1 INTRODUÇÃO

A separação pode expressar o fim do relacionamento entre os conjugues, como o fim da estabilidade familiar, e também o fim do objetivo comum de ambas as partes envolvidas. Pode ser caracterizado como uma perda, quando a separação, existe conflito entre os dois lados, isso normalmente é o fim de tudo. São consideradas as questões dos bens materiais como também a guarda dos filhos, entre outros. Contudo é necessário tomar decisões importantes para aqueles que habitam ao meio se afetem menos possível. (MORAES, 2010)

É notório que no processo de separação entre casais que não conseguem lidar direito com a situação, respingue sentimentos negativos, como angústia, solidão e muitas vezes sentimento de culpa nos filhos, principalmente quando um deles sai ressentido. Se torna comum um ato inconsciente em cria situações semelhantes na tentativa de causar a infelicidade do outro. (GONZAGA, 2005)

Alienação Parental pode ser vista como uma intervenção negativa criada por algum parente seja ele pai, mãe, tios ou quaisquer outros responsáveis maiores de idade e que são inculcadas ao (s) filho (s) do casal. Essa interferência geralmente ocorre na fase de desenvolvimento mental da criança, que, de acordo com (FÉRES-CARNEIRO, 2008).

Cada indivíduo diante do abuso psicológico e da conseqüente da alienação parental reage de diferentes formas, chegando até a surgir problemas associados a personalidade, causando transtorno principalmente por esse tipo de abuso, definida por (Gardner (2018), como Síndrome da Alienação Parental (SAP), tais como ansiedade, agressividade, depressão, culpa e a recusa de ter contato com o outro parente. Trata-se de um distúrbio da infância que aparece quase exclusivamente no contexto de disputas da guarda de crianças.

É importante entender os aspectos e as funções da família diante das conseqüências de uma alienação parental.

Com busca em resultados do que agrega de forma produtiva, na diminuição de resultados negativos, de tal demanda abordada, e quais ajudas pode-se ter, para que assim consiga um desenvolvimento mais saudável, e de forma mais tranquila para os envolvidos em tais situações.

Foi utilizada a revisão sistemática da literatura, onde foram consultados livros, artigos e publicações relacionadas à dinâmica familiar que levassem à síndrome, em busca de identificação e tendências nas áreas de Psicologia com a finalidade de trazer uma visão reflexiva mais voltada para a sociedade atual.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O desenvolvimento infantil

Para Freud (1984), a personalidade se desenvolve durante a infância e é moldada por fases, que ele chamou de teoria do desenvolvimento psicosssexual. Durante cada fase, uma criança é confrontada com um conflito entre impulsos biológicos e expectativas sociais.

Através dos estudos de Freud (1984), sobre o desenvolvimento da criança, a sociedade passou a compreender que há diferentes formas de sexualidade infantil. Junto a isso, surgiram as fases do desenvolvimento onde foram denominadas de Fase Oral, Fase Anal, Fase Fálica, Período de Latência e Fase Genital (SCHULTZ; SCHULT, 2011).

Na primeira fase, denominada fase oral, que ocorre por volta de 0 a 2 anos de idade, a libido está diretamente ligada a boca do bebê, nesta fase da vida, seus prazeres são orais ou orientados para a boca, como sucção, mordida e amamentação.

Na segunda, nomeada de fase anal, ocorrendo entre 2 a 4 anos. Segundo Freud (1984), é nesta fase que a criança passa a ter conhecimento das primeiras regras sociais a partir do treinamento dos pais sobre o controle de suas fezes. A criança pode reagir de duas maneiras ao treinamento: prendendo ou soltando as fezes. Estas atitudes, sendo elas frustrantes ou não, será uma base para o desenvolvimento da personalidade.

A terceira fase é a Fálica, que vai dos 4 aos 6 anos, que tem como fonte de prazer os órgãos genitais do mesmo, e a partir disso existe a diferenciação entre o sexo masculino e feminino. Neste período, ocorre o Complexo de Édipo que se caracteriza pelo amor sexual do menino pela mãe e o sentimento de rivalidade pelo

pai; já com a menina ocorre de forma inversa, complexo de Electra. A dissolução do Complexo se dará de duas formas: no menino haverá o processo de ansiedade de castração e, na menina, a inveja do pênis. Esses conflitos são essenciais para a estruturação da personalidade. (MENESES, 2009)

Posteriormente, ocorre o período de Latência, 6 a 11 anos, que representa a criança de forma mais consciente, em que a mesma vai adaptando-se às regras da sociedade e tem a libido deslocada para as atividades escolares e brincadeiras.

Concluindo-se na fase Genital, 11 – 12 anos em diante, é marcada pela passagem da infância para a adolescência. Nesse período é marcado o fim do desenvolvimento libidinal e os seus desejos sexuais começam a manifestar-se em prol de uma segunda pessoa, fase em que o indivíduo perde a identidade infantil e adquire, gradativamente, a identidade adulta. (TEIXEIRA, 2001)

Considerável idade para um possível diagnóstico, se dá entre a idade de 8 a 9 anos, onde é possível sim, que ocorra antes, dando início a períodos intercalastes com idade de 3 a 4 anos. Contudo a grande maioria de teste e comprovação de possíveis diagnósticos se dá a idade mais avançada, pois é nesta idade onde a criança já tem o desenvolvimento psíquico satisfatório para conclusão dos testes.

2.2 Diagnósticos para a psicanálise

Para situar o diagnóstico na psicanálise, primeiro, somos levados a questionar a posição do inconsciente em relação à realidade. O que a psicanálise nos diz é que a relação de cada sujeito com o mundo é mediada pela realidade psicológica. Em seu texto fundador, *A Interpretação dos Sonhos*, na formação do conceito de inconsciente Freud (1900/1978), postula:

O inconsciente é a verdadeira realidade psíquica (...) em sua natureza interior é tão desconhecido para nós quanto a realidade do mundo externo, e se apresenta de modo tão incompleto pelos dados da consciência quanto o mundo externo pelas comunicações dos sentidos. (p. 613)

Acerca da questão do diagnóstico no campo da psicanálise aponta-se a psicanálise firmada na etiologia sexual das neuroses, sendo esse o eixo da sua tipologia diagnóstica, e não a descrição fenomênica (CAMARGO; SANTOS, 2012).

Viera (2001) enfatizou que os diagnósticos são inerentemente contraditórios às relações analíticas, pois cada diagnóstico envolve uma classificação. Diagnosticar, então, funciona como inserir assuntos em um grupo com algumas

propriedades definidas para representá-los. Por mais que se esforce para preservar a singularidade do sujeito, no diagnóstico, mesmo psicanalítico, há uma atribuição de juízos de valor que colocarão o sujeito em uma categoria, pois no diagnóstico psicanalítico há um aspecto A objetivação do sujeito. Sujeito, que organiza a representação do eu - qualidades reunidas como constelações imaginárias - e não sobre a flutuação livre do sujeito

Observou-se também que as contradições diagnósticas estão presentes na psicanálise, quando, para Freud, o estabelecimento do diagnóstico está associado a um tempo futuro e de “longa análise”, porém se faz como fundamento inicial e determinante na terapêutica a ser realizada (LOWERNKRON, 1999).

Freud (1937/1975) deixa claro em seu texto de construção em análise

Não pretendemos que uma construção individual seja algo mais do que uma conjectura que aguarda exame, confirmação ou rejeição. Não reivindicamos autoridade para ela, não exigimos uma concordância direta do paciente, não discutimos com ele, caso a princípio a negue. (295)

A conclusão dos diagnósticos é voltada para compreender e orientar de forma mais conclusiva, o paciente que tem tais transtornos. Como para a psicanálise está associado ao diagnóstico de longo prazo, com o intuito em que se possa compreender de forma mais clara, determinadas situações.

2.3 Conceito e características da alienação parental

A síndrome de alienação parental foi denominada pelo professor e doutor de psiquiatria infantil, Richard Gardner, da universidade de Columbia, no ano de 1975. Richard Gardner é considerado uma das figuras mais admiradas do mundo. Especialistas na área de direito da família, especialmente divórcio e separação, e tal síndrome, confirmada em suas atividades como perdido judicial. Na maioria dos casos envolvendo tais disputas, é possível verificar um dos principais problemas, pois pais que têm a guarda dos filhos visam mantê-los longe do ex-cônjuge que não tem a guarda, dando início a todo processo. (OLIVEIRA, 2010)

A alienação parental (CID 11) pode ser definida como uma síndrome que resulta de atitudes dos pais (mãe ou pai, ou ambos) ou ainda parentes próximos. O objetivo dessas atitudes é influenciar as crianças a destruir a relação e fazer com que elas tenham sentimentos negativos como raiva, ódio, mágoa (PASSERINNI & SOZO 2008).

Desta forma, é importante pensar sobre a alienação parental e o perigo real causado pelos pais que usam deste tipo de comportamento para prejudicar seus ex-parceiros. Alguns pais não têm ideia do quão mal que estão fazendo com a criança, pois visam apenas “vingança”, deixar o ex-parceiro magoado de alguma forma. Mas no fim, a pessoa mais prejudicada, sempre será a criança.

Na forma mais simples, alienação parental é a conduta promovida pelo alienador objetivando dificultar a convivência do menor com o genitor alienado. O exemplo mais comum é aquele em que o pai ou a mãe usa o filho para atingir negativamente o outro genitor. (LIMA FILHO, 2010, on-line).

Enquanto dura a relação afetiva dos pais entre si e a criança vive no mesmo ambiente conjugal. Presenciar brigas já é adoece dor, a criança passa a se isolar, o desempenho escolar ocorre cair, e na maioria das vezes, a criança se tornar agressiva. (KAZDIN, 2007)

Após a separação, na maioria das vezes, a criança desenvolve um apego maior por um dos pais e passa a rejeitar o outro, essa atitude da criança é decorrente de uma alienação parental. Pois em alguns casos preferem ficar muitas vezes com quem se sentem mais apegado pelo sentimento familiar.

O ambiente familiar é também responsável por formar um ser humano que sinta que a vida vale a pena ser vivida, e pela criação de laços. Os problemas psíquicos são, portanto, resultados de falhas graves nas etapas iniciais do desenvolvimento. Torna-se importante a harmonia do casal no desenvolvimento da criança (PASSERINNI & SOZO, 2008).

A união dos pais e/ou seus cuidadores mantém para a criança um contexto através do qual ela possa encontrar a si mesmo (seu eu) no mundo, e uma relação entre ela e o mundo. Consoante a Baltazar (2004), a criança necessita de seu grupo familiar para sobreviver, desenvolver todas as etapas de crescimento e adquirir diversas habilidades.

A psicanálise pode ser usada para resolver conflitos de direito de família, especialmente quando ocorre o distanciamento parental. É inegável que a alienação parental seja uma verdadeira tortura emocional para as partes envolvidas, principalmente as crianças, que são, sem dúvida, as maiores vítimas. Isso com certeza, pois uma criança pode desenvolver problemas psicológicos ao longo da infância que a acompanharão pelo resto da vida (MORAIS, 2021). Nesse contexto, a necessidade de intervenção psicológica é de extrema importância.

A colaboração de psicólogos, psiquiatras e assistentes sociais é fundamental para a produção de relatórios, estudos e testes. Um psicólogo ou psicanalista deve estar envolvido em todas as etapas do processo e em todos os tipos de necessidades que assim venham a apresentar.

Desta forma, estabelece-se um caminho que permitirá às partes encontrar a melhor forma de resolver a questão, não só no seu próprio interesse, mas principalmente no interesse dos seus filhos (CAMARGO, 2012).

Devesse considerar o bem-estar da criança pois a mesma nada contribuiu para a separação, e deve ser a menos afetada em todo o processo, já que é árduo e doloroso para todos. Na mediação, a resolução de um conflito é criada a descoberta pelas partes, não pelo mediador, onde precisa ser um espectador nessa situação. Além disso, se ele consegue entender além do que é dito, ou seja, ele precisa explicar nas entrelinhas do conflito, o que quase sempre revela a veracidade dos fatos (PASSERINI & SOZO, 2008).

Ao encontrar um ponto de desacordo ao longo da discussão, o mediador deve direcionar a demanda a partir desse ponto específico, mas deixar a resolução do conflito para as partes. Isso porque, ao deixar que as partes encontrem a melhor solução, seu cumprimento será mais eficaz, pois a decisão sobre a melhor forma de resolver o conflito parte delas (SILVA, 2010).

Portanto, aqueles que já foram casados, mas não estão mais juntos por algum motivo, terão que aprender a conviver separados da melhor forma que puderem para não afetar a relação entre pai e filho.

3 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

Todo o presente estudo foi elaborado por pesquisas bibliográficas, que tenham uma consistência em busca sistemática em todo o processo de descrição e análise em conhecimento em responder e compreender melhor sobre o assunto escolhido.

Toda pesquisa científica é uma atividade sistemática e racional. Com melhor Acessibilidade, permite atingir objetivos verdadeiros e conhecimentos válidos eis que o caminho já se encontra traçado (LAKATOS; MARCONI 2007).

O objetivo do trabalho foi compreender e analisar todo o processo e conhecimento que foi dado para os problemas causados pela alienação parental no desenvolvimento da criança. Dando toda ampla quantidade de dados possíveis de encontrar em fontes escolhidas.

A pesquisa foi feita através de bases eletrônicas, como Scielo, Google Acadêmico, Dialne, Spocus, tendo todo a base e critério exploratório e descritivo nos artigos e científicos. Onde ocorreu pesquisas, alienação, alienação parental, desenvolvimento infantil, psicanalise, criança, escolar, psicopedagogo, para encontros dos artigos escolhidos.

Com todo o recolhimento do material achado, como base e como caminho para construção do trabalho, foram escolhidos e usados artigos com o tempo de até 10 anos atrás, como de 2012 á 2022. Excluindo todo o material que não se encaixava nos critérios de base. Os resultados consistiram em 5 artigos.

4 RESULTADOS

Autor	Ano	Título	Objetivo	Resultados	Consideração Final
FREITAS E PELIZZARO	2010	Alienação Parental.	Perícia multidisciplinar.	O cônjuge, titular da guarda do filho, na maioria dos casos, diante da resistência dele em ir ao encontro do outro genitor, limita-se a não interferir, permitindo que a vontade do mesmo prevaleça	Os pais de início, sempre deixam a critério do filho, ir ao encontro do outro genitor ou não. Já que sempre fica o incomodo diante a situação.
SOUZA	2010	Atribuições do conselho tutelar na perspectiva da alienação parental.	O desenvolvimento saudável da criança e do adolescente.	No que concerne ao âmbito da psicologia, muitas vezes a alienação é motivada pelo desejo, nem sempre claros, de vingança vinda de um deles e nessa tentativa atingem os filhos, muitas vezes os negligenciando	O início do processo de alienação nem sempre é desejada, porém o interesse de fazer o outro sofrer pelo mesmo que foi passado, respinga nos filhos, que não tem motivo algum.
PEREIRA	2017	Abordagens da alienação parental: proteção e/ou violência?	Busca em compreender se o causador dos resultados	Na maioria dos casos os pais fazem de forma consciente, tais atitudes para	A relativa tentativa dos pais prejudicar um ao outro, onde muitos

			psíquicos, tenta de forma consciente ou não, resguarda o folho envolvido.	machucar o outro conjugue.	não conseguem compreender e observar o quão mal fazem aos que ficam no meio, sem nenhuma culpa.
SARMET	2016	Os filhos de Medeia e a Síndrome da Alienação Parental	Compreensão dos sintomas antes e depois o processo de separação dos pais	O quão mais recente seja os filhos sempre são usados como objetos para amplitude de rejeição.	Os sintomas dos que ficam no meio da fagulha, sempre se proliferam, pois não é pensado como alguém cujo sofre, mas sim em um objeto de fagulha.

COTTA	2016	Alienação parental e relações escolares: a atuação do psicólogo	Efeitos da Alienação Parental nas relações que se manifestam no contexto escolar	Com o processo de trabalho multidisciplinar a escola pode ser um âmbito de colheita e de melhora para o aluno, e com isso consiga ter um desenvolvimento paravelmente e satisfatório.	A escola é um meio de comunicação onde todos entram com o intuito em se desenvolver, e não seria diferente para alunos que estejam nessa perspectiva situação, com a ajuda do psicólogo escolar e o dos pais, a psicoeducação e desenvolvimen
-------	------	---	--	---	---

					to e de grande satisfação.
--	--	--	--	--	----------------------------

Tiara Ferreira	2016	Síndrome da alienação parental e a escola como agente de prevenção e inclusão.	Efeitos da alienação parental no âmbito da escola	Notório, a diferença no comportamento das crianças antes e depois de passar pela alienação, como notas baixas, desempenho em sala de aula, alteração de comportamento, etc..	E de grande importância, compreender sobre tal síndrome, para que assim haja uma intervenção e acompanhamento mais eficaz no desenvolvimento da criança. Como observação de comportando e agir de forma imediata, junto com os pais.
----------------	------	--	---	--	--

5 DISCUSSÃO

Em se tratando do âmbito da psicologia e do ponto de vista científico, entende-se que, dentre o material pesquisado, que alguns autores como Fiorelli & Mangini (2009), bem como Silva (2010), colaboram na discussão entre pais que participam ativamente da educação dos filhos, em igualdade de condições, exatamente do mesmo modo como antes faziam, agora com a separação, demonstram que nenhum deles fará um papel secundário como mero provedor a espera de visitas de fim de semana quando em separação.

Em outras palavras, quando na separação sem traços de problemas, e há um acordo entre as partes não há lugar para desajustes, tampouco alienação parental. Já quando existe a doutrina da guarda unilateral, essa não garante o desenvolvimento sadio da criança que convive nesse contexto de separação. A maioria das vezes ocorrem os traumas, uma vez que o afastamento de um deles configura o primeiro passo para a extinção de um dos vínculos, e dependendo de como foi decidido tal situação, os ressentimentos e amarguras, ficam e conseqüentemente começam a aparecer reflexos disso na vida dos filhos e com isso desenvolvem uma série de outros transtornos inclusive de comportamentos podendo precisar de tratamento adequado.

A criança responde às manobras de alienação de tal forma que chega a apresentar completa amnésia no que tange às experiências positivas vividas anteriormente, com a qual passa agora a importunar, como coloca Fonseca (2006 – p,160):

O efeito da síndrome na criança e no adolescente pode se manifestar quando há perdas importantes como a morte de um dos pais. Como decorrência, a criança passa a revelar sintomas diversos: ora apresenta-se como portadora de doenças psicossomáticas, ora mostra-se ansiosa, deprimida, nervosa e, principalmente agressiva.

Ficando assim mais agressivo, agindo de forma desafiadora para com o outro, mesmo que não seja de forma direta e intencional, mostrando ressentimento, muitas vezes implementado pelo outro responsável, e assim se tornando mais frequente, chegando no seu meio escolar, afetando seu desenvolvimento.

Onde interfere de forma gradativa, no seu desenvolvimento cognitivo, já que a escola age de forma direta para seu aprendizado e desenvolvimento. Com isso a criança se torna mais excluída, refletindo tais situações nas suas notas e atividades escolares, entre outros.

É importante que exista um acompanhamento multidisciplinar, onde professoras e psicólogo da escola, estejam atentos a quaisquer mudanças de comportamento de tal aluno, para que se ocorra, seja intervindo de forma imediata, junto com terapia individual e familiar. Como atividades em que inclua mais sua percepção sobre tais situações que o envolve. Com o intuito em ajudar e psicoeducar sobre demandas existentes com intuito em sua melhora em desenvolvimento.

Portanto sequelas assim só demonstram que a alienação parental pode levar a vítima a reproduzir tudo na vida adulta. Ainda nesse contexto, para juristas, alienar crianças é considerado um comportamento abusivo e deve ser penalizado, pois afetam todos ao redor desta constelação familiar.

Contudo ao tomar uma grande decisão que interfira diretamente na vida dos filhos, e de extrema importância não o sobrecarregar em determinadas decisões. Compreender e deixar de maneira clara, que tal decisão não vai mudar a maneira que seus progenitores os demandam amor. Trazendo para uma maior ajuda um acompanhamento psicológico, para evitar futuros traumas, problemas em seu desenvolvimento psíquico e uma possível alienação parental.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o intento de desenvolver e de unificar o que há de mais atual em material bibliográfico sobre o Tema da Alienação Parental (SAP), no Brasil, o presente Trabalho de Conclusão visa também a clarificação por esse assunto, visto a complexidade da situação vivenciada por muitas pessoas próximas que passaram pelo mesmo problema; por estar, o tema, ainda em voga e por isso virou força de Lei a partir de agosto de 2010.

Ao longo da pesquisa para análise do tema, pode-se perceber que mesmo já tendo, a lei 12.318/2010, alcançado uma década de existência, tem-se pouca literatura, poucos autores que falam sobre, principalmente na nossa área que é a do campo da psicologia. Quanto mais pesquisamos, mais nos trouxe à tona um legado teórico que vai nos nortear também na prática, sem deixar de refletir sobretudo que, mesmo o casal separado, magoado e impulsionado a causar estigmas no outro (-ex), apenas para dificultar a vida dele (a) continua gerando conflitos para a convivência a partir dali, jamais o fariam em detrimento de implantar no próprio filho uma síndrome tão cruel, se soubessem. Contudo, estão ocupados demais para perceberem o estrago que fizeram ao fruto, gerado do amor entre dois seres que juraram, na saúde e na doença, amarem-se incondicionalmente. Eles deixaram sim, de ser um casal, porém jamais deixarão de ser pais dos filhos que receberam todas as características genéticas de ambos e têm que viver com isso por toda a vida (Sousa, 2001).

O objetivo deste trabalho, é de realizar um estudo mais abrangente sobre o que é alienação parental, e de como interfere no desenvolvimento, principalmente com crianças.

Podemos deixar claro ao decorrer de todo desenvolvimento do trabalho, de como é uma vida de quem sofre com tais situações, e compreender como as intervenções são bastante benéficas na sua grande evolução, já que é um processo que demanda mais tempo e atenção, do que os demais.

Também deixa claro que é mais difícil solucionar casos assim, visto que as atitudes são geradas pelas próprias pessoas que criaram tais situações. É conflitante criar estratégias e implantá-las esperando rapidez nos resultados. Independem dos filhos; dos analistas. Pois, a maioria que está em determinada situação, não pensa em consequências de suas atitudes.

Psicólogos pode fazer a escuta das demandas com muito profissionalismo e muita habilidade para construir uma estratégia, instrutivas para que se conscientize da situação que estão criando, e se situando, na tentativa de fazê-los enxergar, que está em suas próprias mãos, a decisão de mudar. Sim, pois a melhora da vida de ambos, depende da decisão de mudança do alienador.

Junto, assim com uma equipe multidisciplinar para que a melhora do alienado seja de forma completa e fixadora, sendo benéfica para sua família e principalmente para o seu desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

<https://crianca.mppr.mp.br/pagina-2140.html#:~:text=Segundo%20o%20IBGE%2C%20no%20Brasil,5%20para%20cada%201%20mil.>

BALTAZAR, José Antônio. **Estrutura e dinâmica das relações familiares e sua influência no desenvolvimento infante – juvenil: o que a escola sabe disso?** 2004.

CAMARGO, S. G.; SANTOS, T. C. **O homem dos lobos e a atualidade da incerteza diagnóstica.** Tempo Psicanalítico. Rio de Janeiro, v. 44.2, p. 477-502, 2012.

FREITAS, Douglas Phillips; PELLIZZARO, Graziela. **Alienação Parental: comentários à lei 12.318/2010.** Rio De Janeiro – FORENSE, 2010

FREUD, S. **Resumo das Obras Completas. Rio de Janeiro.** São Paulo. Livraria Atheneu, 1984.

FLINCK, UWE. **INTRODUÇÃO À PESQUISA QUALITATIVA.** – ARTMED – 3ª Ed. Porto Alegre, 2009.

GARDNER, Richard. **O DSM-IV tem equivalente para o diagnóstico de Síndrome de Alienação Parental (SAP)**

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

JUSTI, J.; VIEIRA, T. P. **Manual para padronização de trabalhos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu.** UNIRV: Rio Verde, GO, 2016.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 5ª. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MADALENO, Ana Carolina Carpes. MADALENO, Rolf. **Síndrome da Alienação Parental: importância da detecção.** 2ª Ed. Editora Forense. Rio de Janeiro, 2014.

MORAIS, M.V.- **Estudos e Pesquisas em Psicologia. – um diagnóstico psicanalítico – situado não como uma doença.** 2021, Vol. único

MADALENO, A. C. C.; MADALENO, R. **Síndrome da Alienação Parental: importância da detecção – aspectos legais e processuais.** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MADALENO. R. **Direito de família.** 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

LIMA, LAURO DE OLIVEIRA. **Piaget para principiantes – 5ª Ed.** Ed Summus – Novas buscas em Educação – São Paulo, 1921 - 1984.

PASSERINI, Jéssica; SOZO Magali Helene. **A influência da família no desenvolvimento emocional de crianças sob situação de risco: um olhar da terapia ocupacional.** Goiás, 2008.

SHULTZ, L.M.J. **Intenção e consequência no desenvolvimento infantil.** In:

SILVA, Denise Maria Perissini da. **Guarda Compartilhada e síndrome da alienação parental: o que é isso?** Campinas/SP Editora autores Associados Ltda. 2010.

SOUSA, S. M. G.(Org.). **Infância, adolescência e família.** Goiânia: Câneone, 2001, p. 253-77.

SOUSA, Analicia Martins de. **Síndrome da Alienação Parental: um novo tema nos juízos de família.** São Paulo – Cortez, 2010.

Moreira, Isa Gontijo e Teixeira, Antônio M. R.Diagnóstico em psicanálise: da estrutura, Belo Horizonte, MG. . Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental [online]. 2018

Figueiredo, Ana Cristina e Machado, Ondina Maria RodriguesO diagnóstico em psicanálise: do fenômeno à estrutura. Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica [online]. 2000, v. 3, n